

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.524 de 08/10/2013

RESOLUÇÃO nº. 03, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, do Município de Mondai – SC, referente o exercício financeiro de 2022.

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.524, de 08 de outubro de 2013 – Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Decreto Municipal nº 5.486 de 04 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela apreciação e aprovação da Prestação de Contas, apresentada pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, do Município de Mondai – SC.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recebeu, tomou ciência, analisou e por fim deliberou sobre a Prestação de Contas apresentada.

CONSIDERANDO o cumprimento da Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018 do TCE/SC, de dar ciência aos conselhos os resultados da fiscalização na educação e do controle do cumprimento dos Planos de Educação por meio dos relatórios técnicos.

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a prestação de Contas da execução orçamentária do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, do exercício financeiro de 2022, tendo sido aplicados os valores no montante de R\$ **220.968,92** (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais com noventa e dois centavos), segundo as despesas e fontes indicadas:

Elenco de contas da Despesa	Fontes de Custeio – Despesa			Total Aplicado
	Outras	Doações	Municipal	
Outras Subvenções Sociais	0,00	31.227,56	0,00	31.227,56
Diárias no País - Civil de Alimentação	0,00	12.633,60	0,00	12.633,60
Gêneros de Alimentação	0,00	7.165,74	2.140,60	9.306,34
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	28.683,57	0,00	28.683,57
Material de Consumo – Antecipado	0,00	0,00	440,26	440,26
Serviços Técnicos Profissionais – PF	0,00	37.972,57	600,00	38.572,57
Serviços de Transporte Escolar	0,00	0,00	448,00	448,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Festividades e Homenagens	0,00	6.370,48	0,00	6.370,48
Serviços de Seleção e Treinamento	0,00	48.795,00	4.772,00	53.567,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	8.125,00	0,00	8.125,00
Contrib. Previdenciária S/ Serviços de Terc.	0,00	7.594,54	0,00	7.594,54
Total aplicado no FIA	0,00	212.568,06	8.400,86	220.968,92

Execução Orçamentária no Período					
Orçado Inicial	Orçado/Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
120.000,00	296.500,00	220.968,92	220.968,92	220.968,92	75.531,08

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.524 de 08/10/2013

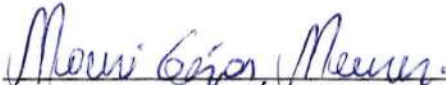
Situação Financeira apurada no FIA	Próprios 16.487-9	IR - Doações 16.488-7
(+) Saldo inicial do exercício em 01/01/2022	92.315,93	485.287,53
(-) Restos a Pagar 2022	0,00	0,00
(+) Repasses do Município durante o exercício – recursos Lei 1.554/2013	0,00	0,00
(+) Transf. Pessoas físicas para o FIA – artigo 260 da Lei Federal nº. 8.069/1990	0,00	5.334,40
(+) Transf. Pessoas Jurídicas para o FIA – artigo 260 da Lei Federal nº. 8.069/1990	0,00	87.548,16
(+) Rendimentos de aplicação financeira	8.152,68	38.504,17
(-) Despesas pagas no exercício de 2022 – Recursos do superávit	0,00	169.589,32
(-) Despesas pagas no exercício de 2022 – Recursos do exercício	8.400,86	42.978,74
Saldo para o exercício seguinte – 31/12/2022	92.067,75	404.106,20

OBS: A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.


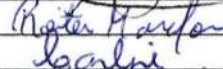
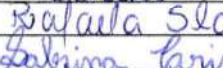
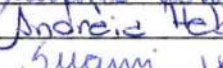
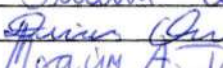
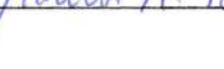



Art. 2º – Confirmar e ratificar a realização da apresentação dos relatórios técnicos acerca da análise do cumprimento das condicionantes aplicadas ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mondai (SC), 29 de março de 2023.


MAURI CÉZAR MEURER
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Nomeados pelo Decreto nº 5.486, de 04 de maio de 2021

	CONSELHEIRO	ASSINATURA
01	Renata Cristiana Parcianello	
02	Roiter Marafon	
03	Carlise Krein	
04	Rafaela Slaviero	
05	Sabrina Wilhelms Cristófoli	
06	Andreia Yes Heberle	
07	Suami Wilhelms	
08	Dirceu Vanderlei Scheer Quinot	
09	Moacir Tomazelli	

Homologo a Resolução CMDCA
Mondai / SC nº 03, 29 de março de 2023.


LUCIANE VOCKES MARASCHIN
Gestora do FIA